



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, E SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE 25% DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, (CBUQ À QUENTE) E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DE DIVERSAS VIAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR.

CONTRATO: Nº 191/2021

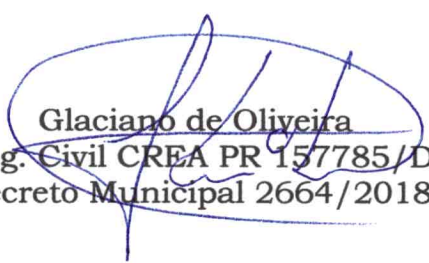
Tomada de Preço Nº 30/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia vem solicitar aditivo de prazo para execução e vigência para a empresa **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** – CNPJ **08.715.392/0001-87**. Na mesma oportunidade solicitar aditamento de 25% para os serviços já contratados.

Justificativas:

Considerando que o referido contrato é referente manutenção de vias e que existe saldo que ainda podem ser utilizados, solicito aditamento de prazo para mais 180 dias, período esse necessário para efetuar melhorias (tapa Buraco) em ruas já identificadas. Quanto ao aditamento de 25% do referido contrato, justifico que é vantajoso para o município devido a morosidade de novo processo licitatório no período de adaptação da nova Lei de Licitações.

Sem mais para o momento.


Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal 2664/2018

São Jorge D'Oeste, 19 de fevereiro de 2024.



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA LEILA DA ROCHA

Trata o presente de solicitação de aditivo de prazo de execução e vigência, e aumento de 25%, dos serviços contratados. Refere-se ao contrato 191/2021, da tomada de preços 30/2021, empresa SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS (CBUQ A QUENTE) E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DE DIVERSAS VIAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO.

Tendo em vista tratar-se de serviço contínuo, que serve para manutenção das vias municipais, entendo pela análise da previsão legal.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequa à previsão contida no inciso II, que prevê:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, visa atender a permanência de uma necessidade pública, sendo que sua interrupção poderá acarretar em prejuízos aos usuários.

Ainda quanto a natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro**.

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes**:

“não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua”. (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI**, disciplina:

“E diga-se, inexistente tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida à necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada” (Prazo e | Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)

Da doutrina citada, portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais, retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

- a. Natureza contínua do serviço;
- b. Períodos iguais e sucessivos;
- c. Previsão orçamentária;
- d. Previsão no instrumento do contrato;
- e. Concordância das partes;



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

f. Vantajosidade para a Administração.

Assim, considerando a documentação analisada, têm-se que a manutenção do contrato **neste momento** é vantajosa, eis que permanece o valor inicial contratado, bem como porque a troca traz morosidade aos serviços.

Não ultrapassa o limite de 60 meses.

O contrato possui a concordância expressa das partes contratantes.

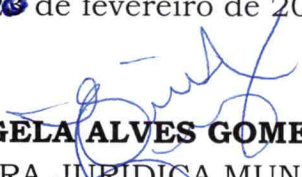
Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação por 180 dias, justificando que irá correr nova licitação.

Diante da justificativa, qual seja o baixo saldo restante do item, bem como observando a vigência do contrato e tratando-se de serviço contínuo entendendo pela possibilidade de prorrogação e aumento na quantidade no limite legal, qual seja 25% do valor, por representar celeridade e eficiência dos atos públicos, também nos termos do artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Salienta-se por fim quanto à necessidade de **autorização prévia da Prefeita Municipal**.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 26 de fevereiro de 2023.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 191/2021.

Termo Aditivo de Aditivo ao Contrato nº 191/2021, parte integrante do Tomada de Preços nº 30/2021, celebrado entre **O MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, 2451 - CEP: 80230010 - BAIRRO: Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.715.392/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, **STELLA MARIS RESENDE**, portador(a) do CPF: 338.575.201-91, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 191/2021, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, (CBUQ À QUENTE) E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DE DIVERSAS VIAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, COM FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE. originário da Tomada de preços – Nº 30/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - A prorrogação do prazo constante da clausula terceira - Da vigência do contrato, aditado por mais 180 (cento e oitenta) dias, **(20/08/2024)**.

II - O acréscimo quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 146.662,12 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e doze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 586.648,50 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 733.410,62 (setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula nº 3º (terceira), passando a ter sua vigência até **20/08/2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, incisos I e II da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

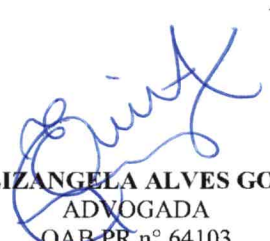
TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

gov.br
Documento assinado digitalmente
STELLA MARIS RESENDE
Data: 23/02/2024 14:41:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

20/02/2024.

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
STELLA MARIS RESENDE 338.575.201-91



ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 64103

NOME:
CPF:

COOHAUNPI

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO URBANA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - COOHAUNPI

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Cooperativa de Habitação Urbana de Nova Prata do Iguaçu - COOHAUNPI, inscrita no CNPJ nº 16.249.339/0001-11, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembleia Geral ordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2024, no endereço: Prorrogação da Rua 13 DE MAIO, S/N, sôla para Linha Santa Inês, NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR, sede da Cooperativa. A instalação da Assembleia será às 17:30 (dezanove e trinta) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, às 18:30 (dezoito e trinta) horas em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 19:30 (dezanove e trinta) horas, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados, para tratar das seguintes ordens do dia:

- Relatório da Gestão;
- Prestação de Contas do exercício de 2023, Destinação dos Resultados;
- Eleição de 1/3 dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024;
- Eleição do conselho de administração para o triênio 2024/2025/2026;
- Assuntos gerais de interesse da sociedade.

OBSERVAÇÃO:

1 - As CHAPAS concorrentes deverão ser inscritas até 48 horas antes do pleito, ou seja, até o dia 24/03/2024 às 17:30h, e entregues sua documentação na sede da COOPERATIVA no endereço: Prorrogação da Rua 13 DE MAIO, S/N, saída para Linha Santa Inês, NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR.

2 - Os candidatos inscritos deverão estar em conformidade com o estatuto da COOPERATIVA.

Nova Prata do Iguaçu, 20 de fevereiro de 2024

Lindomar Duarte

Presidente COOHAUNPI - Nova Prata do Iguaçu-PR

Prefeitura de Saúde do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 006/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de Banda de Primeira Regional "Banda Detroit" em comemoração aos 32º anos do município de Saúde do Iguaçu, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOT. R\$
1	1	serviço	Contratação da "BANDA DETROIT" para festival CANTA SAÚDE e Show Real, para os dias 16 e 17 de março de 2024, em comemoração aos 32 anos do município de Saúde do Iguaçu - PR.	33.000,00	33.000,00

DATA DO EVENTO: 16 e 17 de março de 2024

CONTRATADA: I. N. DE ALMEIDA LTDA

CNPJ Nº 20.324.313/0001-02

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 dias após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente recebida pela Secretaria Solicitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Ação: 13.392.0010.2.030 - Promoção e Incentivo às Atividades Culturais

Despesa: 3.3.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências principal: 3540 Despesa: 3542

Fonte de Recurso: 20000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Valor da dotação: R\$ 33.000,00

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a empresa I.N. DE ALMEIDA LTDA ser a proprietária da "BANDA DETROIT", assim o procedimento caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, conforme art. 74 II da Lei 14.133.

Saúde do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2024.

DARLEI TRENTO- Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 8/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº. 28.393.409/0001-34
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 111/2023 celebrado entre as partes em 07/11/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 06/03/2025 e execução até 06/10/2024.
Prazo de vigência	06/03/2025
Prazo de execução	06/10/2024
Data assinatura	06/02/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 10/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº. 35.173.318/0001-59
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 120/2023 celebrado entre as partes em 05/12/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 04/07/2024 e execução até 05/06/2024.
Prazo de vigência	04/07/2024
Prazo de execução	05/06/2024
Data assinatura	05/02/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 3/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ nº. 04.945.630/0001-86
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 37/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 13/08/2024 e execução dentro do seguinte novo período até 13/05/2024.
Prazo de vigência	13/08/2024
Prazo de execução	13/05/2024
Data assinatura	12/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	8º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 45/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 43/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA - CNPJ nº. 02.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos).
Prazo de vigência	14/04/2024
Prazo de execução	14/04/2024
Data assinatura	21/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - CNPJ nº. 18.500.770/0001-89
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 01 Alimento para suplementação de nutrição animal ou oral polimérica: de R\$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos), para R\$ 50,62 (cinquenta reais e sessenta centavos).
Prazo de vigência	10/05/2024
Prazo de execução	10/05/2024
Data assinatura	23/02/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 11/2024 Processo inexigibilidade/Nº. 2/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA - CNPJ nº. 30.592.834/0001-02
Objeto	Contratação da plataforma de ensino digital, visando a capacitação continuada, em licitações a contratos, dos servidores desta municipalidade.
Valor	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 23/02/2024
Prazo de vigência	até 23/02/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 23/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ nº. 47.641.174/0001-05
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 114: SUCO DE LARANJA INTEGRAL 100%: de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), para R\$ 36,88 (trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
Prazo de vigência	04/04/2024
Prazo de execução	04/04/2024
Data assinatura	23/02/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO V. 091/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 13/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SINERGENSE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 08.715.352/0001-47
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1 - A prorrogação da obra construída da chancela setorial - de vigência do contrato, iniciado por R\$ 190 (cento e noventa mil reais), para R\$ 200 (duzentos mil reais). 2 - O acréscimo quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da atualização da subseção no valor de R\$ 146.662,12 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e doze centavos).
Prazo de vigência	28/09/2024
Prazo de execução	28/09/2024
Data assinatura	24/01/2024

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 09ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS/PR

Av. Ded. Banchello Montagner, 191 - CEP 85.86000 - Dois Vizinhos/PR.

Fone: (46) 2122-0100 - e-mail: vtd01dvz@tr9.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR, FAZ SABER, a todos os interessados que será realizado LEILÃO POR MEIO ELETRÔNICO nos termos do Art. 882 e seguintes do CPC, em conformidade com o art. 30 do Ato Conjunto Presidência-Corregedoria n. 01, de 08 de junho de 2020.

O leilão eletrônico será realizado no dia 25/03/2024 às 14:00 horas, serão oferecidos os bens pelo maior lance, através do site do leiloeiro público oficial, Sr. ELTON LUIZ SIMON, matriculada Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268.

Local: Site do leiloeiro: www.simonleiloes.com.br

Autos: 000470-87.2013.5.09.0749

Autor: JENIR DE OLIVEIRA.

Réu(s): CLOMAR FROZI, CLOMAR FROZI.

BEM(NS): Uma plantadeira/semeadeira, marca SEMEATO, modelo TD300 ano 1989, em funcionamento, estado de conservação regular, avaliado em R\$40.000,00. Uma carretinha de transporte de plataforma, trucada, 23 pés, New Holland, avaliado em R\$8.000,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$48.000,00 em 08/08/2023.

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

DEPOSITÁRIO: CLOMAR FROZI, Prainha do Ouro Verde, Boa Esperança do Iguaçu/PR.

Autos: 0000932-92.2023.5.09.0749

Autor: ALESSON JUNIOR DE OLIVEIRA.

Réu(s): VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

BEM(NS): Marca/Modelo: IVECO/EUROTECH 450E37TN1, Renavam: 0084.053588-0, Chassi: 93ZM2APH058700547, Placa: AMF-6044, Município: FOZ DO IGUAÇU/PR, Ano de fabricação/modelo: 2004/2005, Combustível: DIESEL, Cor: CINZA, em mau estado de conservação, com avarias, não estava em funcionamento, com chave.

AVALIAÇÃO: R\$88.000,00 em 04/09/2023.

ÔNUS: Consta no Renavam do veículo Placa: AMF-6044 Alienação fiduciária em favor do BANCO BRADESCO S/A. Situação da restrição: RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA).

DEPOSITÁRIO: ELTON LUIZ SIMON, Rua Osvaldo Aranha, 659, centro, Pato Branco/PR.

Autos: 0010266-34.2015.5.09.0749

Autor: ANITA FEHMBERGER, ALAN PAULO FEHMBERGER DA SILVEIRA, KAUANE CRISTINA FEHMBERGER DA SILVEIRA, TIAGO RODRIGO PASTORIO, SOLIMAR LUIZ DAMBROS, ALTAMIRO ROVEDA.

Réu(s): VILMAR POLLON.

BEM(NS): Fração ideal do imóvel matriculado sob o nº 16.151, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos: Objeto da avaliação: dois apartamentos em construção, um no terceiro andar e outro no quarto andar, ambos no lado direito, com 210,75 m² cada apartamento e suas respectivas garagens (duas para cada apartamento), sendo a área útil de cada unidade 146,695 m², cada apartamento contendo dois quartos, uma suíte, um lavabo, cozinha, e área de estar e jantar conjugadas, endereço atualizado: rua Castro Alves, 938, na cidade de Dois Vizinhos/PR. Características do bem: apartamentos desocupados e inacabados, em prédio igualmente inacabado, com diversas pendências estruturais. Lote de terras urbano n. 21, da quadra n. 15, do Patrimônio Dois Vizinhos, Parte Norte, da cidade de Comarca de Dois Vizinhos/PR, com a área de 855,80m², com os limites e confrontações constantes na matrícula n. 16.151, do Cartório de Registro de Imóveis de Dois Vizinhos. Considerando o comparativo de valor de mercado em imóveis similares na região, o estado inacabado e as circunstâncias do imóvel, avalio cada unidade em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$560.000,00 em 11/12/2023.

ÔNUS: Consta na matrícula nº16.151 do CRI de Dois Vizinhos/PR: R-05: PENHORA extraída dos autos nº 0010266-34.2015.5.09.0749 da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR, em que é exequente ANITA FEHMBERGER e outros; AV-06: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA extraída dos autos nº 0001066-87.2019.8.16.0079 da Vara Cível de Dois Vizinhos/PR, em que é exequente MOACIR ALBINO ANDRIOLLI; R-08: PENHORA extraída dos autos nº 0010266-34.2015.5.09.0749 da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR, em que é exequente ANITA FEHMBERGER e outros.

DEPOSITÁRIO: VILMAR POLLON.

Autos: 0000706-34.2016.5.09.0749

Autor: JULIANA ANTUNES.

Réu(s): CLAUDEMIR SOLIGO, CLAUDINEI SOLIGO.

BEM(NS): Lote de Rural, sob nº 10, da Gleba nº 100-FB, do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões dentro Município e Comarca de Salto do Lontra, com a área total de 131.400M², com os limites e confrontações descritos na matrícula nº 07178, do Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca, avaliado o terreno com o prédio e as benfeitorias sobre ele construídas.

AVALIAÇÃO: R\$2.440.000,00 em 07/02/2022.

ÔNUS: Consta na matrícula 7178 CRI de Salto do Lontra/PR: R9 e R10: Hipoteca Banco do Brasil S/A; AV-06, AV-11 e AV-14: Aditivo referente a Cédula registrada no R-09; AV12: Reserva Legal; AV-13: Aditivo referente a Cédula registrada no R-10; AV16: Execução autos 0000680-46.2016.8.16.0149 de execução de título extrajudicial em que é requerente Banco Bradesco S/A; AV19: Incondicionalidade de bens autos nº 0002343-64.2015.8.16.0149; 0000011-27.2015.8.16.0149 e 0001623-97.2015.8.16.0149 de execução de título extrajudicial; R20: Penhora autos 0000011-27.2015.8.16.0149 de execução de título extrajudicial em que é exequente Banco do Brasil S/A; AV-21: Indisponibilidade de bens autos nº 0000706-34.2016.5.09.0749; 0000085-81.2015.8.16.0149 e 0002342-79.2015.8.16.0149; R-25: Penhora autos 0000706-34.2016.5.09.0749 da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos, em que é reclamante JULIANA ANTUNES.

DEPOSITÁRIO: CLAUDINEI SOLIGO.

Autos: 0000361-29.2020.5.09.0749

Autor: AMANDA CAROLINE DOS SANTOS SIKORSKI.

Réu(s): RASTROS D'AGUA INDUSTRIA DE CONFECCOES - EIRELI, J MOARES EIRELI.

BEM(NS): Lavadora Industrial Trinox, modelo LHT 1000, Cap 100, fabricação 11/03, 60 ciclos, em funcionamento e estado regular de conservação.

AVALIAÇÃO: R\$35.000,00 em 27/10/2023

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

DEPOSITÁRIO: Maiara Fernanda Dall Igna, Rua Presidente Costa e Silva, bairro Alto da Colina, Edifício Boulevard, sala 102, e/ou Rua Reinaldo Cazela, 1001, Moimbo Pagnoncelli, DOIS VIZINHOS/PR - CEP: 85660-000.

Caso as partes, eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontradas ou identificadas, por qualquer razão, da data da Praça quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente como edital de intimação de praça única.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:6896033D

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 11/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 11/2024 Processo inexigibilidade/Nº. 2/2024
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA - CNPJ nº. 30.592.834/0001-02
Objeto	Contratação da plataforma de ensino digital, visando a capacitação continuada, em licitações e contratos, dos servidores desta municipalidade.
Valor	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 23/02/2024
Prazo de vigência	até 23/02/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 23/02/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:EB6F8DFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO 8º TERMO CONTRATO 45/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	8º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 45/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 43/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 – ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavo).
Prazo de vigência	14/04/2024
Prazo de execução	14/04/2024
Data assinatura	21/02/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:C4FF59AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO 4º TERMO CONTRATO 37/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 3/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ nº. 04.949.630/0001-68
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 37/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 13/08/2024 e execução dentro do seguinte novo período até 13/05/2024.
Prazo de vigência	13/08/2024
Prazo de execução	13/05/2024
Data assinatura	12/02/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:A1776E22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
2º TERMO CONTRATO 191/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 191/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 30/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - A prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, aditado por mais 180 (cento e oitenta) dias, (20/08/2024). II - O acréscimo quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 146.662,12 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e doze centavos)
Prazo de vigência	20/08/2024
Prazo de execução	20/08/2024
Data assinatura	20/02/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:77DAE612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 120/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 10/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 35.173.318/0001-59
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 120/2023 celebrado entre as partes em 05/12/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 04/07/2024 e execução até 05/06/2024.
Prazo de vigência	04/07/2024
Prazo de execução	05/06/2024
Data assinatura	05/02/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:5FAC66CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
1º TERMO CONTRATO 111/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 8/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 28.393.409/0001-34
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 111/2023 celebrado entre as partes em 07/11/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 06/03/2025 e execução até 06/10/2024.
Prazo de vigência	06/03/2025
Prazo de execução	06/10/2024
Data assinatura	06/02/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:BDECA9F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ATA 58/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	OTIS DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ nº. 47.641.174/0001-05
Objeto	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 – ITEM 114: SUCO DE LARANJA INTEGRAL 100%: de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), para R\$ 36,98 (trinta e seis reais e noventa e oito centavos).
Prazo de vigência	04/04/2024
Prazo de execução	04/04/2024